

TRILHANDO UM LONGO CAMINHO: PARTICIPAÇÃO E APATIA POLÍTICA NO BRASIL

Rafael Fávero Farias¹

Fecha de publicación: 01/07/2015

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Um olhar para o passado. 3. Um presente liquefeito. 4. Novas formas de participação política em contraponto a apatia política: um futuro não descortinado. 5. Considerações finais. 6. Referências.

RESUMO:

Trata o presente artigo, de uma pesquisa bibliográfica qualitativa, que tem como objetivo fomentar a discussão sobre o(s) motivo(s) que levou(ram) a sociedade brasileira a dar sinais de desencantamento com a política no país. Explica-se como a participação política brasileira ao longo de sua história foi manejada pelo poder público e pela elite em variadas épocas como um privilégio que alcançou a poucos. Discute-se que este não seria o único motivo, ocasião em que se apresenta, dentro de nosso contexto atual, um outro motivo, a Modernidade Líquida. E, por fim, discutimos o papel dos movimentos sociais como forma de superação da apatia política encontrada no atual cenário brasileiro.

Palavras chave: Apatia política – Participação – história – modernidade – movimentos sociais.

TREADING A LONG ROAD: PARTICIPATION AND APATHY POLICY IN BRAZIL

ABSTRACT:

It this paper, a qualitative literature review, which aims to foster

¹ Mestrando em Direitos e Garantias Constitucionais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Membro do Grupo de Pesquisa “As retóricas na história das ideias jurídicas no Brasil: originalidade e continuidade como questão de um pensamento periférico” da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Assessor jurídico do Ministério Público Federal. E-mail: favarorafael@hotmail.com

discussion about the reason(s) that led Brazilian society to show signs of disenchantment with politics in the country. Explains how the Brazilian political participation throughout its history was managed by the government and the elite in different times as a privilege that reached a few. It is argued that this would not be the only reason, when it presents itself, within our current context, another reason the Liquid Modernity. Finally, we discuss the role of social movements as a means of overcoming political apathy found in the current Brazilian scenario.

Keywords: Political apathy - Participation - history - modernity - social movements.

1 – INTRODUÇÃO

Vinte e seis anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a sociedade brasileira passa a dar significativos sinais de descontentamento com a política no país, isto é, com o sistema vigente em todos os seus aspectos, como o aparato partidário e eleitoral, com os políticos que os representam através do Poder Legislativo e Executivo e, principalmente, com a Democracia representativa que representa uma minoria da sociedade brasileira.

Passada a suposta sensação de perfeito bem-estar, causado por um sistema eleitoral eficiente e um período de euforia em relação a corrida eleitoral, onde o simples fato de exercermos a cidadania por meio do sufrágio universal, não desmerecendo o direito político conquistado a duras penas, nos tornam um país democrático.

Essa euforia e suposta sensação de bem-estar se transforma em um reincidente clima de frustração com o desempenho dos políticos profissionais, uma vez que ao serem eleitos passam a representar, supostamente, a vontade de seus eleitores, ou frustração com o aparato partidário de coligações que elegem candidatos que não obtiveram a maioria dos votos nas urnas.

Entretanto, o problema parece não residir apenas na forma de democracia representativa que acompanhamos hoje no Brasil, ou nas supostas traições dos eleitos, mas, também, na forma de compreender a ação política e, sobretudo, na atuação ou falta de atuação política dos cidadãos e dos grupos sociais brasileiros nos intervalos entre os períodos eleitorais, o que gera o que tem se denominado de apatia política.

Diante deste cenário, nos perguntamos porque a sociedade brasileira chegou a esta situação de “fraca” cultura política. Na tentativa de contribuir com o debate em torno da questão suscitada, nos valeremos de duas hipóteses compreendidas por meio de uma pesquisa bibliográfica qualitativa, não com o intuito de findar a temática, mas de fomentar a discussão de maneira crítica e reflexiva.

Primeiramente, há que se analisar a ausência de participação política tenha intrínseca ligação com nossa herança histórica na maneira de fazer política, através do coronelismo, do clientelismo, e a instituição de relações patrimonialistas de poder, como afirma (BEZZON, 2004, p. 18).

Por conseguinte, é preciso ir além de uma análise e fazer uma reflexão do momento histórico em que vivemos, que Bauman (2001) denomina de

modernidade líquida, na qual “os problemas vividos pelos seres humanos não são tangíveis, embora suas consequências possam ser sentidas”.

Por fim, a que se considerar as tentativas sociais e jurídicas, mesmo que esparsas, de mudança da situação encontrada, até mesmo para saber e discutir se tais tentativas (movimentos ambientalistas, de reafirmação do orgulho gay, movimentos antiglobalização, contra as guerras e o imperialismo em todo o mundo, dentre outros), são ou não manifestações de participação política e, caso não sejam, que natureza têm?

2 – UM OLHAR PARA O PASSADO

É importante que fique claro que quando nos referimos à participação, como antônimo de apatia, estamos a concluir que este é um direito político e, por consequência, umbilicalmente ligado a Cidadania. Diante de tal esclarecimento, passemos à compreensão do contexto histórico que nos levou a suposta sensação de apatia política atual.

A baixa participação política é um fenômeno histórico no Brasil. Não obstante cada época guarde razões diversas, há traços comuns a ligar períodos longínquos aos dias atuais. De acordo, com Nestor Duarte (1997, p. 22) “um povo político é, antes de tudo um produto histórico. Terá vivido certos acontecimentos e precisará, além disso, atingir certa idade social e estado de organização que o predisponham à forma política ou que já a exijam como condição de sua sobrevivência”.

2.1 – DO IMPÉRIO A REPÚBLICA VELHA

É costumeiro dizer que a História do Brasil começa em 1500, com a invasão dos portugueses, dando início a um processo de dominação característico do sistema socioeconômico que se delineava no século XVI. Naquele período, a cidadania, como a conceituamos hoje, não fazia parte da agenda social e política. Desta forma, uma minoria estava inserida no contexto social e político, enquanto uma grande maioria dela estava excluída.

José Murilo de Carvalho, em sua obra Cidadania no Brasil: um longo caminho, faz uma análise profunda da história da cidadania brasileira e nos ajuda a compreender com clareza este processo.

A sociedade colonial se delineou pela unidade produtiva latifundiária, por meio da mão-de obra escrava, tanto indígena quanto africana. Diante desses dois fenômenos sociológicos começamos a caracterizar a negação da cidadania naquele período, que será sentida até os dias atuais.

Negados como seres humanos e tratados como mercadoria os índios e

africanos perderam sua liberdade e tiveram suas culturas subjulgadas, foram escravizados, sendo vítimas de violência física e moral, foram, ainda, excluídos do modelo econômico implantado, servido apenas como mão-de-obra para contribuir na acumulação do capital. De acordo com CARVALHO (2014, p. 23-24):

“Ao proclamar sua independência de Portugal em 1822, o Brasil herdou uma tradição cívica pouco encorajadora. Em três séculos de colonização (1500-1822), os portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, linguística, cultural e religiosa. Mas tinha deixado uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado absolutista. À época da independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira”.

Em uma sociedade em que a maior parte da população foi excluída das condições de vida digna, a cidadania pode ser considerada um privilégio de poucos, a elite. Os escravos africanos, os indígenas livres, abandonados e expurgados de suas terras, tornaram-se vítimas dos preconceitos e discriminações, formando um numeroso grupo de excluídos social, cultural e politicamente. Na esteira de CARVALHO (2014, p. 25-26):

“Embora concentrados nas áreas de grande agricultura exportadora e de mineração, havia escravos em todas as atividades, inclusive urbanas. Nas cidades eles exerciam tarefas dentro das casas e na rua. Nas casas, as escravas faziam o serviço doméstico, amamentavam os filhos das senhores, satisfaziam a concupiscência dos senhores. Os filhos dos escravos faziam pequenos trabalhos e serviam de montaria nos brinquedos dos senhozinhos. (...) Toda pessoa com algum recurso possuía um ou mais escravos”.

Nesse linear, não é difícil verificar o nível de relações sociais e políticas no período colonial e posterior a independência. Os escravos eram pertencentes à “espécie humana”, entretanto, a humanização lhes era negada. A escravidão indígena, por sua vez, foi praticada no início do período colonial, mas proibida por leis no século XVIII. Tal fato não exonera a culpa. Os índios foram rapidamente dizimados. Calcula-se que havia na época da invasão cerca de 4 milhões de índios, sendo que em 1823, um ano após a independência restavam menos de 1 milhão, afirma CARVALHO (2014, p. 26).

No entanto, não foram somente os índios e africanos os excluídos,

também a população branca pobre, que viviam em situações semelhantes de exploração. Essa população, branca e pobre, formava a estrutura escravocrata que sustentava o sistema exploratório organizado, o que José de Souza Martins denominou de “escravidão branca”.

Mesmo em relação aos senhores, não se pode afirmar que eram cidadãos, leciona CARVALHO (2014, p. 27). Para o autor “Eram sem dúvida, livres, votavam e eram votados nas eleições municipais. Eram os ‘homens bons’ do período colonial. Faltava-lhes, no entanto, o próprio sentido de cidadania, a noção de igualdade de todos perante a lei”. Assim, a independência, em 1822, demonstra um ambiente pouco favorável à cidadania, entendida nas dimensões civis, políticas e sociais.

No momento em que o Brasil tornou-se um país, suas estruturas e processos sociais, econômicos e políticos se mantiveram. A elite que antes comandava era a mesma após a independência, adotando a mesma lógica exploratória e excludente.

Mesmo que a Constituição Brasileira de 1824, tenha sido para os padrões da época, liberal, como afirma CARVALHO (2014, p. 35), autorizando o voto de todos os homens de 35 anos ou mais que tivessem renda acima de 100 mil réis, todos os cidadãos qualificados eram obrigados a votar; os libertos poderiam votar nas eleições primárias, entre alguns outros direitos. Tais direitos de participação política durante esse período foi insignificante, visto que mulheres e escravos não eram considerados cidadãos.

Somente com a Constituição de 1891 é que foi eliminada a exigência de comprovação de renda para votar e ser votado. Todavia, mantinham-se excluídos os analfabetos, escravos e mulheres.

Naquele período, porém, não havia Justiça Eleitoral, sendo que aconteciam todas formas de fraudes e manipulações, mesmo com as tentativas do governo de reforma na legislação vigente para evitar a violência e a fraude, conforme leciona CARVALHO (2014, p. 39).

A Primeira República ou República Velha ficou, assim, marcada pelos coronéis. O coronel era o posto de maior hierarquia da Guarda nacional, sendo também a mais poderosa do Município. No momento em que a Guarda Nacional perdeu o seu caráter militar, restou aos coronéis o poder político do Município.

O coronelismo, por seu turno, entendido como um sistema político da Primeira República, consistente de acordo com CARVALHO (2014, p. 47), numa:

O coronelismo era a aliança desses chefes com os presidentes dos estados e desses com o presidente da República. Nesse

paraíso das oligarquias, as práticas eleitorais fraudulentas não podiam desaparecer. Elas foram aperfeiçoadas. Nenhum coronel aceitava perder as eleições. Os eleitores continuaram a ser coagidos, comprados, enganados, ou simplesmente excluídos.

Vitor Nunes Leal no esforço de compreender uma pequena, mas densa parte dos problemas que permeavam o Brasil e a sociedade brasileira, apresenta com riqueza de detalhes uma visão impar sobre o que eram ou é o “coronelismo”, fazendo as seguintes constatações:

Como indicação introdutória, devemos notar, desde logo, que concebemos o ‘coronelismo’ como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constitui fenômeno típico da nossa história colonial. É antes uma forma de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude de qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. (LEAL, 2012, p. 40)

E continua, o autor:

Por isso mesmo, o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil. (LEAL, 2012, p. 40)

E, em referência ao poder público faz a seguinte constatação:

Paradoxalmente, entretanto, esses remanescentes de privatismo são alimentados pelo poder público, e isso se explica justamente em função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não pode prescindir do eleitorado rural, cuja situação de dependência ainda é incontestável. (LEAL, 2012, p. 40)

Por fim, apresenta as características secundárias do “coronelismo”:

Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema “coronelistas”, como sejam, entre outras, o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a

desorganização dos serviços públicos locais. (LEAL, 2012, p. 40)

De tal maneira, o “coronelismo” foi e ainda é um obstáculo à cidadania no Brasil, uma vez que o eleitorado e cidadão rural e por que não dizer industrial, por uma dependência quase que intransponível, menospreza sua participação política, assim como o fazem aqueles que dependem direta ou indiretamente dos serviços públicos locais, do patrão na colheita do café, entre outros tantos meios. O “coronelismo” não era apenas um obstáculo ao livre exercício dos direitos políticos, ele impedia a participação política, porque negava os direitos civis, afirma CARVALHO (2014, p. 161).

Outro obstáculo à cidadania brasileira foi a manutenção da unidade produtiva fundamentada na grande propriedade latifundiária. Podemos tomar como exemplo a Lei de Terras (1850) que impedia o acesso a terra se não por meio da compra. Tal artifício foi engendrado pelos fazendeiros juntamente com o governo Imperial, no momento em que a Inglaterra, após várias tentativas infrutíferas, conseguiu que o Brasil extinguisse a prática do tráfico negreiro com a África. Os fazendeiros, já vislumbravam o término da escravidão, sendo que precisariam de uma mão-de-obra barata que substituísse a vigente, o que foi feito por meio da imigração, que veio a se tornar o que historiadores e sociólogos denominam de regime de colonato.

Contudo, essa imigração não poderia ser realizada de forma a privilegiar os imigrantes, e, muito menos, os escravos libertos. O que se pretendia era a manutenção da produção capitalista por meio de relações não capitalistas de produção, como leciona José de Souza Martins em sua obra *O Cativo da Terra*.

Com o contexto preparado para vinda dos imigrantes e para inevitável abolição da escravatura, não permitindo que os ocupassem as terras e se tornassem proprietários, o futuro se tornava certo e previsível.

Anos depois, a abolição dos escravos jogou um contingente humano imenso na completa exclusão social e econômica. Sem terras, sem emprego e analfabeta, a maioria ficou na indigência, retornando para fazenda dos antigos senhores, ou se deslocando para as periferias urbanas que, posteriormente, tornar-se-iam as grandes favelas urbanas formadas por seus descendentes.

Podemos concluir que neste período (1822-1930) que o povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil era ainda para ele uma realidade abstrata. (CARVALHO, 2014, p. 88)

2.2 – DO ESTADO NOVO À DITADURA MILITAR

O ano de 1930 foi um marco na história do país, com a aceleração das mudanças sociais e políticas que permitiram que a cidadania desse sinais de gestação, mesmo que embrionária. A criação de uma legislação trabalhista e previdenciária transformou as relações entre o capital e o trabalho. O estabelecimento de normas diminuiu consideravelmente a exploração dos trabalhadores.

Todavia, do ponto de vista político, a situação permanecia agitada, com uma gama de fatores que estimulavam os primeiros ensaios de participação política da sociedade – revolução de 1930 – 1934, fase constitucional (1934 – 1937) e ditadura civil (1937 – 1945).

Até 1937, os movimentos políticos e sociais mostraram sinais de organização, houve o surgimento dos sindicatos e partidos políticos, houve a criação da Justiça Eleitoral, sendo o voto secreto. A cidadania começava a dar sinais de amadurecimento.

Em retrocesso, Getúlio Vargas, em 1937, decreta o Estado Novo (ditadura civil) que põe fim a relativa liberdade política até então conquistada. Surge o populismo como forma de organização política dominante. No populismo, o governante atende parte das necessidades populares, entretanto, deixa de incentivar a sua participação política.

De acordo com Moacyr Flores (1996) é “Uma forma de controle ideológico, geralmente sutil e inteligente, que mantém as estruturas e os processos do sistema socioeconômico (capitalismo) excludente e concentrador. Ele não visa às transformações sociais, sustenta-se, inclusive, pelo uso político da pobreza, miséria e do analfabetismo”.

Depois da ditadura Getulista, houve na história do Brasil, a primeira experiência democrática. Em 1946, foi promulgada uma nova Constituição que vigeu até 1964. Voltaram a acontecer eleições, foram mantidas as conquistas sociais do período anterior e foi garantido direitos civis e políticos, permitindo a liberdade de imprensa e a organização política.

Houveram restrições como a existência do Partido Comunista e o direito de greve. Mas, na esteira de CARVALHO (2014, p. 144), “A mobilização política se fazia em torno do que se chamou ‘reformas de base’, termo geral para indicar reformas da estrutura agrária, fiscal, bancária e educacional”.

Em 1964, a democracia e a cidadania sofreram um golpe cruel com a tomada do Estado pelos militares, que durante 21 anos instalaram no Brasil, governos autoritários e ditatoriais, com o apoio de parcelas da sociedade civil e acompanhando os demais países da América do Sul e Latina que adotaram a mesma linha.

A ditadura representa uma ruptura no processo democrático, formando um Estado despótico e autoritário. A ditadura se caracteriza por interferir ou suprimir os Poderes Legislativo e Judiciário; pela supressão arbitrária dos direitos dos cidadãos, atingindo a liberdade individual e pela supressão da Constituição. (FLORES, 1996)

Os direitos políticos foram encarcerados pela ditadura militar. Aos trabalhadores não era permitido a organização. Os cargos executivos não podiam ser preenchidos pela eleição. As organizações políticas e sociais que lutavam por melhores condições de vida foram reprimidas. Qualquer participação política era proibida pelo aparato estatal, por meio, principalmente, dos Atos Institucionais (AI's).

Com o término da ditadura, em 1985, houve a redemocratização do Brasil. A participação política havia sido grande, o povo foi às ruas pedindo “direta já”. Contudo, com a democracia, a promulgação da Constituição Federal de 1988 e as mudanças políticas e civis daí advindas, veio a crise econômica, uma imensa dívida externa e interna, além da falta de verbas para investimentos em políticas públicas, principalmente, nos 10 primeiros anos após a redemocratização e, com tudo isso, a progressiva concentração de renda e riqueza e apatia política diante dos problemas sociais e políticos enfrentados.

Verifica-se da narrativa dos fatos apresentados como primeira hipótese para discussão do motivo que levou a sociedade brasileira a uma apatia política que o período histórico vivenciado nos últimos 100 anos foi primordial para descrever a realidade hoje vivida. Mas, como vimos, mesmo após a redemocratização, onde direitos civis e políticos e também sociais alcançados nos últimos anos (como redução da miséria e maior igualdade de renda) foram conquistados, pelo menos aparentemente, de forma definitiva, sensação de apatia do brasileiro é constante.

Assim, a discussão parece não se resolver unicamente na hipótese apresentada. Por este motivo apresentamos a seguir outra hipótese, levantada e difundida pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2001), para quem, vivemos a era da liquefação do projeto moderno, a Modernidade Líquida.

3 - UM PRESENTE LIQUEFEITO

Para Bauman (2001) o presente momento pode ser descrito como a era da liquefação do projeto moderno, a modernidade líquida. Para Marx e Engels, dentre muitos outros pensadores, a partir do século XIX, a modernidade era

caracterizada como um processo social, econômico, político e cultural amplo que ao longo de seu caminhar histórico derretia todos os sólidos existentes.

De certa maneira, o progresso moderno “derreteu”, o grupo de parentesco, a comunidade tradicional fechada e isolada, os laços e obrigações sociais alicerçados na afetividade e na tradição, a religião, dentre outros. Esse processo pode ser observado na frase clássica de Marx, “tudo que é sólido se desmancha”.

Todavia, o projeto moderno não se satisfazia em apenas derreter antigos sólidos que dava contornos a vida humana a milênios, a modernidade ambicionava acima de tudo o melhoramento, o progresso, a razão. Derretidos os sólidos, estes eram readaptados e reinseridos, destituídos de seus antigos elementos de superstição e irracionalidades, na nova ordem social moderna. Pode, então, a modernidade, ser cogitada como um processo de implosão criativa que de forma orientada demoli o velho para reconstruí-lo de outra maneira.

O atual cenário da modernidade é opostamente descrito pela dissolução das forças ordenadoras que permitiam ativamente demolir e reconstruir os antigos sólidos em novas formas sociais modernas. Os padrões sociais de que se tinham como modelo e que alicerçavam a ordem social da modernidade tornaram-se liquefeitos, a cidadania, o Estado-nação, a classe, em conjunto com a livre expansão global das forças de mercado e o retrocesso da veia totalitária da ordem moderna desencarceraram os indivíduos de suas amaras a uma ordem rígida e racional-instrumental. De acordo com Bauman:

O “derretimento dos sólidos”, traço permanente da modernidade, adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro (BAUMAN, 2001, p. 12).

Na esteira do sociólogo polonês (2001) a modernidade adentrou numa estágio agudo de privatismo e individualismo que desatou os poderes de derretimentos dos sólidos da tradição de sua reconstrução na ordem moderna, e, de tal maneira, proporcionou uma cisão entre a construção

individual da vida, a “política-vida” e a construção política da sociedade. O fenômeno mais aparente dessa libertação de amaras é o processo de desregulamentação política, social e econômica que se verifica na expansão livre dos mercados mundiais, no desengajamento coletivo e esvaziamento do espaço público.

Na modernidade líquida os indivíduos não possuem mais modelos de referência, nem códigos sociais e culturais que lhes possibilitassem, simultaneamente, construir sua vida e se inserir dentro das condições de classe e cidadão. Na compreensão de Bauman (2001) adentramos na era das universais comparações, ocasião em que os indivíduos não detêm mais espaços pré moldados no mundo de onde poderiam ter referências, devendo lutar livremente por sua própria conta e risco para se fazer inserir numa sociedade cada vez mais seletiva social e economicamente.

Na era da liquidez o poder não é mais aquele que se apresentava na disciplina da fábrica fordista, na administração pública, ou na torre de controle panóptica. No atual momento é extraterritorial, a intenção não é encarcerar à sociedade em um ordenamento rígido, mas, por meio de uma aceleração compulsiva do tempo e do domínio total do espaço, por em evidência todos os lugares do planeta à livre ação da globalização econômica do mercado capitalista.

Para elite global não há mais o interesse de governar a partir de um território, uma vez que ela é cada vez mais desterritorializada e inacessível, vivendo em castelos do século XXI, fortificados por sistemas de segurança computadorizados, os quais são apenas um porto seguro de sua infindável mobilidade espacial.

Os seres humanos, se é que podem se considerar como tais, os indivíduos comuns, a massa de pessoas que fazem parte do restante da sociedade, são submetidos a um Estado ordenador total na modernidade sólida. A independência de construir suas vidas individualmente lhes era dada, contudo, as referências sociais estavam postas, essa construção somente poderia ser feita a partir deles. No cenário da modernidade líquida, proposto por Bauman, os indivíduos foram “condenados” a serem livres.

A segurança da ordem social, imposta na modernidade sólida, que tinha o intuito de garantir um “seguro coletivo contra os infortúnios individuais” foi liquefeito, jogando aos indivíduos a responsabilidade individual pelos seus infortúnios. A insegurança em relação ao futuro surge exatamente da constatação de que o poder moderno não é mais público, mas é privatizado, contingente e, para os indivíduos, fugaz.

Neste linear, Se a passagem da modernidade sólida para a modernidade líquida é marcada pela liquefação dos modelos de referência social previamente estabelecidos, não se pode olvidar que esses modelos

são o que permite que uma sociedade exista enquanto tal. Kehl (2002) lembra que é a mediação da palavra, da linguagem, que desbanca a lei do mais forte, permitindo que uma civilização se funde.

Abdicar de todo tipo de regulação social, deste modo, encadearia não uma liberdade absoluta, mas outro tipo de encarceramento (Bauman, 2001), atrelado às incertezas quanto aos movimentos do outro indivíduo, que se tornariam imprevisíveis.

O indivíduo solitário, que é próprio da modernidade líquida, pode se concluir, não poderia representar o fim absoluto das amarras sociais. Por mais que não haja mais código rigoroso de conduta e que o sentido transferido de geração para geração tenha esmaecido, o ser continua percorrendo o caminho da busca de sentido (Kehl, 2002), mesmo que solitariamente. Ser “livre” representa a escolha solitária pelo rumo a ser trilhado, haja vista o enfraquecimento das balizas coletivas e das tradições. Estender os caminhos possíveis elastece a responsabilidade pelas escolhas a que se adere.

Ser livre não significa não acreditar em nada: significa é acreditar em muitas coisas – demasiadas para a comodidade espiritual de obediência cega; significa estar consciente de que há demasiadas crenças igualmente importantes e convincentes para a adoção de uma atitude descuidada ou niilista ante a tarefa da escolha responsável entre elas; e saber que nenhuma escolha deixaria o escolhedor livre da responsabilidade pelas suas conseqüências – e que, assim, ter escolhido não significa ter determinado a matéria de escolha de uma vez por todas, nem o direito de botar sua consciência para descansar (Bauman, 1998, p. 249).

De outra banda, a ciência se esforça para diminuir o fardo da responsabilidade do sujeito, produzindo respostas rápidas e vazias e, alinhavando um suposto “padrão” de comportamento do homem, com a necessidade de explicar todas as escolhas de maneira objetiva.

[...] numa civilização em que o ideal individualista foi alçado a um grau de afirmação até então desconhecido, os indivíduos descobrem-se tendendo para um estado em que pensam, sentem, fazem e amam exatamente as mesmas coisas nas mesmas horas, em porções de espaço estritamente equivalentes (Lacan, [1950] 1998, p. 146).

Tudo parece ter uma causa que não envolve o sujeito como tal, reduzindo-o a consumidor de sofrimentos preestabelecidos, fazendo dele um sujeito “light” (Laurent, 2004, p. 18), que pode

creditar suas escolhas a identificações genéricas e ignorar, assim, seus aspectos subjetivos (Melman, 2003).

O panorama de desresponsabilização em que a sociedade se encontra é denominado por Tarrab (2004) de “patologias da ética”: uma pressão ao gozo, a não possibilidade de abstenção, que extirpa a responsabilidade do ator por seus atos, desobrigando-o de responder por eles.

Sobejaria render-se às variadas modalidades contemporâneas de busca por satisfação, com o objetivo romper com a palavra, sem comprometimento com o Outro: “se, no lugar do Outro, não há senão um buraco, então somente o gozo, somente a ‘dose de gozo’ necessária é que conta” (Tarrab, 2004, p. 60).

Entretanto, na visão do sujeito, a desresponsabilização não pode ser efetivamente atingida: “*por nossa condição de sujeitos somos sempre responsáveis*” (Lacan citado por Miller, 1997, p. 347). Essa responsabilidade intrínseca diz respeito à escolha da forma de visualizar a relação com a sociedade, descortinando o campo da ética das consequências (Barreto, 2004a).

Portanto, na contramão da ascensão do objeto como resposta *standart*, o sujeito se apresenta. É preciso, como afirma Garcia (2004), defender sua existência para além da noção de cidadão. Se o cidadão é universalidade, assinalado pela vida exterior que leva em suas relações na cidade, o sujeito é singularidade, toma-se da exterioridade para construir algo particular.

O cidadão torna-se sujeito no momento em que não se satisfaz com os aspectos formais de sua presença no espaço público, concebendo representações próprias e produzindo relações ímpares.

Desta forma, coube à democracia criar caminhos para medicar o que não se cura na condição de sujeito. De tal forma, acompanhamos, tentativas de novas organizações institucionais e propostas de políticas públicas, em repúdio aquelas nas quais os participantes eram convidados a se adaptar a modelos previamente estabelecidos.

Distinguindo-os da grafia tradicional, Garcia (2004) nomeia “pró-jetos” os “projetos”, sem hífen) essas tentativas, que não procuram padrões específicos e que franqueiam espaço para novas construções. Um pró-jeto afasta-se de modelos habituais, preconcebidos, e desafia-se a produzir algo novo, a partir do qual não se tenha controle absoluto.

Tomando por base o que não se universaliza, a produção dos “pró-jetos” de viés público vem, segundo Viganó (2000), introduzindo profissionais de várias áreas, fazendo surgir nova autoridade clínica: não o especialista, mas o sujeito a quem tais programas se destinam, criador de seu sintoma e de seus artifícios singulares para suportar a existência:

“inventar novas formas, este é um desafio ético, no qual se devem implicar os profissionais que não recuam do encontro com as novas respostas dos sujeitos diante do mal-estar contemporâneo, e na construção das políticas públicas” (Barreto, 2003, p. 36).

Esses novos programas surgem como alternativa aos modelos vigentes até a modernidade sólida, que impunham a “reinserção” do sujeito, concordando com um modelo que visava e talvez ainda vise à passividade às regras e à exclusão da diferença. Eram adequados a esse primeiro tempo moderno: racionais, coercitivos, com autoridade vertical e ostensiva, sem lugar para a palavra, tomando os sujeitos como objetos “[...] que devem responder ao chamado da ortopedia para gerar o produto da inserção social, da adequação à ordem instituída [...], mantendo a utopia de que a ordem social é boa, portanto, deve-se domesticar aquilo que dela se desvia” (Barros, 2003, p. 10).

A responsabilização, no entanto, opõe-se ou deveria opor-se à concepção de vítima ou objeto que encontramos atualmente, embrião de uma democracia corrompida pelos valores de uma época que não deve estar a todo tempo nos assombrando, deve estar lá, pois é parte do caminho trilhado, mas não um retrocesso, segundo Garcia (2004). Rompendo a compreensão do sujeito como vítima ou objeto de modelos encarceradores, impede-se sua redução à condição de irresponsabilidade e impõem-se a necessidade imperiosa de se responder subjetivamente pelas escolhas feitas nos variados modos de vida.

Diante dessa nova condição social em que vivemos, dessa modernidade liquefeita, e da tentativa de produção de “pró-jetos, poderiam os movimentos sociais, ao qual visemos menção no início deste ensaio, fazerem parte deste novo cenário, será, ainda, que seriam estes os meios de superação da apatia política e que trariam luz a temática da participação social, estimulando um contingente maior de pessoas para discussão de temas de interesse público?

4 - NOVAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM CONTRAPONTO A APATIA POLÍTICA: UM FUTURO NÃO DESCORTINADO

Inúmeros autores enfatizam em suas análises a passividade política da sociedade brasileira, afirmando, entre outros argumentos, que as grandes transformações pelas quais passou o Brasil foram, em sua maioria, fruto da iniciativa das elites. Como pudemos observar no decorrer do presente artigo, a afirmativa é verdadeira, mas não completa, sendo necessário ir mais além para discutir o problema.

Sérgio Costa, em uma análise da situação brasileira atual, corrobora a força política das estruturas sistêmicas, como os partidos e a mídia, entretanto, verifica outras variantes nesta imbricada realidade, protagonizando a atuação dos movimentos sociais no cenário político. De acordo com o autor:

Persistem, para além do espaço público transformado em mercado, um leque diversificado de estruturas comunitárias e uma gama correspondente de processos sociais (de recepção e reelaboração das mensagens recebidas e de interpenetração entre os mais diferentes micro campos da esfera pública), cuja existência confere precisamente consistência, ressonância e sentido ao “espetáculo político”, ancorando-o novamente no cotidiano dos atores (COSTA, p. 23).

Para Durham, esses movimentos sociais são novas formas de atuação que têm potencial para a construção de uma cidadania popular. De acordo com a autora, "a transformação de necessidades e carências em direitos (...) pode ser vista como um amplo processo de revisão e redefinição do espaço da cidadania".

Para Gohn (1995, p. 44), movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo.

Segundo Ilse Scherer-Warren (1996, p.49/50) tem emergido “novos” movimentos sociais que almejam atuar no sentido de estabelecer um novo equilíbrio de forças entre Estado (aqui entendido como o campo da política institucional: o governo, dos partidos e dos aparelhos burocráticos de dominação) e sociedade civil (campo da organização social que se realiza a partir das classes sociais ou de todas as outras espécies de agrupamentos sociais fora do Estado enquanto aparelho), bem como no interior da própria sociedade civil nas relações de força entre dominantes e dominados, entre subordinantes e subordinados.

A sociedade civil ganha um novo olhar nas lentes de Habermas, que passa a tratá-la como “lugar social de geração de uma opinião pública “espontânea” posto que ancorada no mundo da vida e, simultaneamente,

como o elenco de atores sociais habilitados para conduzir os impulsos comunicativos das esferas da vida cotidiana às demais órbitas sociais” (COSTA, p. 44).

Afirma Sergio Costa que no Brasil esta denominação só veio ganhar folego nas décadas seguintes a ditadura militar, uma vez que naquela época tal expressão era apenas uma forma distintiva dos militares. Nos anos 1980, a denominação sofreu modificações conceituais e de forma bastante ampla, englobava “desde as organizações de base até a Igreja progressista, passando pelo então chamado “novo sindicalismo” [...]”. Incluía também “os setores empresariais progressistas” e até os partidos e políticos democráticos (COSTA, p. 57).

Contudo, com a redemocratização, cada uma dessas organizações buscou o seu lugar específico, sendo que nos anos 1990, “as distinções internas no seio da sociedade civil vão se tornando mais evidentes, observando-se aqui processos de transformação de natureza muito variada” (COSTA, p. 58), reportando-se o autor às bandeiras dos movimentos de mulheres e dos negros, entre outros. Segundo ele, “essas organizações buscam valer-se da possibilidade de veiculação autônoma e transparente de suas demandas, prestando uma contribuição efetiva para o fortalecimento e pluralidade da esfera pública no Brasil” (COSTA, p. 58).

Diante disso, Costa define a sociedade civil, na contramão do sistema político-partidário, propiciado por um campo relativamente autônomo que “compreende um contexto de ação, ao qual se vincula aquele conjunto amplo de atores que [...] não querem ser assimilados nem às estruturas partidárias nem ao aparelho de Estado” (COSTA, p. 61).

Neste ínterim, as associações da sociedade civil “constituem uma força propulsora de transformações no arcabouço institucional democrático, o qual deve sofrer permanentemente aperfeiçoamentos e adaptações, se se pretende atenuar as tensões inevitáveis entre a lei e a ordem, as instituições democráticas e as disposições e reivindicações sociais em mutação” (COSTA, p. 61).

Assim, os movimentos sociais, ainda, de acordo com o autor, trazem em si as contradições do modelo social que combatem. Todavia, contribuem para constituição de “novos locais de encontro e espaços de convivência, no interior dos quais os participantes tematizam problemas vivenciados em seu cotidiano. Promove-se, assim, formas de comunicação que espacialmente e em seus conteúdos dizem respeito ao mundo da vida” (COSTA, p. 77).

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A apatia política, temática que está na base deste trabalho, é realidade tão generalizada na sociedade brasileira quanto difícil de ser modificada. A simples falta de gosto frequentemente evolui para aversão explícita e fechamento tácito a toda discussão identificada como de cunho político. Temos a impressão, entretanto, que essa recusa refere-se a um tipo específico de política que é a partidária ou sistêmica. É comum que pessoas que dizem odiar a política, ao mesmo tempo, manifestem interesse e se envolvam em discussões e práticas de interesse público, em vista do bem comum.

Verificamos no decorrer do ensaio que a história dos últimos 100 anos foi crucial para definir a realidade que se apresenta hoje no Brasil. Mas, tentamos demonstrar também que esse é apenas um dos fatores, dentre outros, e, assim, apresentamos uma outra hipótese, levantada por Bauman (2000) que afirma que vivemos na chamada modernidade líquida, na qual “os problemas vividos pelos seres humanos não são tangíveis, embora suas consequências possam ser sentidas”.

Por fim, fizemos uma breve incursão nas novas práticas de participação política, onde fomos levados a discutir a questão dos movimentos sociais formados pela sociedade civil e concluímos que tais movimentos contribuem para constituição de “novos locais de encontro e espaços de convivência, no interior dos quais os participantes tematizam problemas vivenciados em seu cotidiano. Promove-se, assim, formas de comunicação que espacialmente e em seus conteúdos dizem respeito ao mundo da vida” (COSTA, p. 77).

Assim, o deixar-se levar pela apatia não traz benefício algum. Nem ao aspecto individual, tampouco ao coletivo. É preciso, então, romper com as amarras, do mesmo modo que o fez o sujeito ao se retirar do interior da caverna, na qual tomava as sombras por realidade. Fora, o susto pode ser grande, e não há quem conteste, mas o resultado posterior é altamente compensador. Pois, logo se tem uma plêiade de cidadãos cobrando maior e melhor desempenho por parte dos integrantes das Casas Legislativas e dos chefes das administrações públicas. Ganharão todos, inclusive a democracia, que se vê a caminhar com passos largos.

6 – REFERÊNCIAS

BARRETO, C. A responsabilidade dos jovens. In **IX Jornada da Escola Brasileira de Psicanálise de Minas Gerais – trabalhos para a**

- conversação** (pp. 54-57). Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise. 2004.
- BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1998.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2001.
- BEZZON, Lara Andréa Crivelaro. Análise político-sociológica do reencontro da sociedade civil brasileira com a cidadania e a democracia segundo a perspectiva da comunicação pública In: OLIVEIRA, Maria José da Costa (org.). Comunicação Pública. Campinas: Alínea, 2004.
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 18ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2014.
- COSTA, Sérgio. **As cores de Ercília: Esfera pública, democracia, configurações pós nacionais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- DUARTE, Nestor. A Ordem Privada e a Organização Política Nacional – Contribuição à Sociologia Brasileira. 3ª edição. Brasília: Mistério da Justiça. 1997.
- DURHAM, Eunice Ribeiro. Movimentos sociais: a construção da cidadania. Novos Estudos Cebrap, n. 10, p. 24-30, out. 1984.
- FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Coleção História 8. Porto Alegre: Ed. Edipucrs. 1996.
- GOHN, Maria da Glória. Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.
- KEHL, M. R. Visibilidade e espetáculo. In **Anais Tercer Encuentro Latinoamericano de los Estados Generales del Psicoanalysis**. Acessado em 13 de outubro de 2014, em http://www.estadosgerais.org/terceiro_encontro/kehl-espectaculo.shtml
- LACAN, J. Funções da psicanálise em criminologia. **Escritos** (pp. 128-151). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. ([1950] 1998).
- LAURENT, E. A sociedade do sintoma. **Latusa**, (9), 9-25. 2004.
- LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: O município e o regime representativo no Brasil. 4ª edição. São Paulo: Companhia da Letras. 2012.
- MILLER, J. A. Patologia da ética. In J-A. Miller. **Lacan elucidado: Palestras no Brasil** (pp. 329-386). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1997.
- SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.
- TARRAB, M. Mais além do consumo: Parte I – a maldição do sexo e a época. **Curinga**, 20, 55-69. 2004.
- VIGANÓ, C. Comentários clínicos. **Opção Lacaniana**, 28, 44-60. 2000.